

Evolução do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)

Mário Caetano



1990



2006



2019

1995

SNIG foi a primeira infraestrutura de IG na internet na Europa.

2009

DL 180/2009 (transposição INSPIRE)
Criação do CO-SNIG.

2015

Visão SNIG 2020

2022

Linhas orientadoras para evolução SNIG

Em 2015 a DGT decide fazer uma **reorientação estratégica do SNIG** e em 2016 o CO-SNIG aprova a **Visão SNIG2020** e o seu Plano de Ação



**LUMA VISÃO PARA 2020
DA INFRAESTRUTURA NACIONAL
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**



snig 2020 Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020.¹

Uma infraestrutura de informação geográfica que possibilite o acesso a informação geográfica produzida ou detida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos, através de serviços de pesquisa, de visualização e de descarregamento, de forma simples, intuitiva e eficiente.

Uma infraestrutura de informação geográfica colaborativa, orientada para o serviço público, que apoie e capacite a comunidade de informação geográfica através de sensibilização e formação e que disponibilize ferramentas que potenciem a sua utilização e a interoperabilidade, harmonização e exploração de informação geográfica.

Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada numa política de dados abertos que garanta a partilha sem custos da informação geográfica produzida ou detida por entidades da administração pública.

Uma infraestrutura de informação geográfica que, em articulação com o Conselho Coordenador de Cartografia, promova a definição da estratégia nacional de informação geográfica e a sua implementação através de políticas sustentadas em instrumentos legais específicos e adequados.

Uma infraestrutura de informação geográfica que contribua de uma forma ativa e dinâmica para a definição de estratégias internacionais para a informação geográfica, nomeadamente as da União Europeia e das Nações Unidas.

Uma infraestrutura de informação geográfica (IG) que promova a criação e a articulação com IIGs internacionais, regionais e locais e outras IIGs de natureza temática.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a criação e a articulação com repositórios de dados científicos de natureza geográfica.

Uma infraestrutura de informação geográfica com financiamento próprio e com uma coordenação independente e articulada com um órgão consultivo representativo da comunidade geográfica nacional, que integre entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, atores do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalidades de reconhecido mérito.

¹O SNIG2020 foi construído por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo. O processo foi coordenado pela Direção-Geral do Território, enquanto entidade responsável pela coordenação operacional do SNIG, tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 17 de dezembro de 2015.

Aprovada no CO-SNIG

Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada em software livre e de código aberto reutilizável noutras infraestruturas.

Uma infraestrutura de Informação geográfica suportada em conjuntos e serviços de dados geográficos e respetivos metadados que cumpram as disposições de execução e as normas dos regulamentos comunitários e nacionais para a informação geográfica, nomeadamente as criadas no âmbito da Diretiva INSPIRE e do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), bem como as recomendações do Open Geospatial Consortium (OGC) e as normas ISO aplicáveis, garantindo a interoperabilidade.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a conformidade das normas técnicas nacionais de produção de informação geográfica com as disposições de execução da Diretiva INSPIRE.

Uma infraestrutura de informação geográfica em que a pesquisa de conjuntos e serviços de dados geográficos seja simples, intuitiva e eficiente e em que os resultados sejam ordenados de acordo com critérios de relevância adequados.

Uma infraestrutura de informação geográfica com geovisualizadores e catálogos de metadados de informação geográfica que permitam navegar no tempo e no espaço de forma simples, intuitiva e eficiente.

Uma infraestrutura de informação geográfica articulada com as plataformas dados.gov.pt e IAP (Interoperabilidade na Administração Pública) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a avaliação da usabilidade da plataforma e dos seus conteúdos pelos utilizadores, tendo em vista a melhoria da infraestrutura e a definição dos critérios de relevância para ordenação dos resultados de pesquisa.

Uma infraestrutura de informação geográfica com mecanismos de monitorização permanente de acessos e de conteúdos que suportem a realização de avaliações anuais.

SNIG2020: uma infraestrutura de informação geográfica que, proporcionando um melhor conhecimento do território nacional através da democratização da informação geográfica, promova a sociedade da informação e do conhecimento, permita dar resposta aos desafios sociais e contribua para o desenvolvimento sustentável do território nacional.



Uma infraestrutura de informação geográfica
de todos para todos

O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020.¹

Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada em software livre e de código aberto reutilizável noutras infraestruturas.

Uma infraestrutura de informação geográfica suportada em conjuntos e serviços de dados geográficos e respetivos metadados que cumpram as disposições de execução e as normas dos regulamentos comunitários e nacionais para a informação geográfica, nomeadamente as criadas no âmbito da Diretiva INSPIRE e do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), bem como as recomendações do Open Geospatial Consortium (OGC) e as normas ISO aplicáveis, garantindo a interoperabilidade.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a conformidade das normas

“Uma infraestrutura de informação geográfica que possibilite o acesso a informação geográfica produzida ou detida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos, através de serviços de pesquisa, de visualização e de descarregamento, de forma simples, intuitiva e eficiente.”

administração pública.

Uma infraestrutura de informação geográfica que, em articulação com o Conselho Coordenador de Cartografia, promova a definição da estratégia nacional de informação geográfica e a sua implementação através de políticas sustentadas em instrumentos legais

modernização administrativa.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a avaliação da usabilidade da plataforma e dos seus conteúdos pelos utilizadores, tendo em vista a melhoria da

Principais pilares do SNIG2020:

- Dados abertos
- Pesquisa de dados: simples, intuitiva e eficiente
- Uma infraestrutura sustentada em software livre e de código aberto reutilizável noutras infraestruturas.
- Uma infraestrutura articulada com IIGs locais, regionais, internacionais e temáticas

¹O SNIG2020 foi construído por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo. O processo foi coordenado pela Direção-Geral do Território, enquanto entidade responsável pela coordenação operacional do SNIG, tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 17 de dezembro de 2015.



SISTEMA NACIONAL
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

O Sistema Nacional de Informação Geográfica é uma infraestrutura colaborativa que permite partilhar, pesquisar e aceder a informação geográfica através do Registo Nacional de Dados Geográficos



Aceder

Registo Nacional de Dados Geográficos



Partilhar

Como partilhar informação geográfica



Saber mais

Saber mais sobre o SNIG

Registo Nacional de Dados Geográficos

Pesquisar em **4764** registos...



[Pesquisar](#)[Limpar](#)

4764 resultados encontrados

Ordenado por data de referência

Sem Favoritos

[Expandir](#) [Recolher](#)**POLÍTICA DE DADOS**[Dados abertos](#) (2510)[Com restrições](#) (1056)[Não definida](#) (1185)**SERVIÇOS**[Visualização e descarregamento](#) (486)[Visualização](#) (2301)[Descarregamento](#) (500)[Sem serviços](#) (2420)**TEMAS**[Altimetria, Batimetria](#) (408)[Localização](#) (537)[Mapas de base, Coberturas Aéreas, image...](#) (636)[Oceanos](#) (657)[Planeamento e Cadastro](#) (1947)

14 mais

Proposta provisória de zonamento para a biosfera de Porto Santo

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Data de Referência (Criação): 27-06-2019

Tema(s): Ambiente

Cobertura: Região Autónoma da Madeira

Proposta de zonamento para a criação da biosfera de Porto Santo

[Metadados](#)[Dados abertos](#)

Plano de Pormenor de Reversão da Quinta do Guarda-Mor

Câmara Municipal de Almada

Data de Referência (Publicação): 17-06-2019

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Local

Plano de Pormenor de Reversão da Quinta do Guarda-Mor. Formato Matricial. Constituído por 2 plantas (Implantação, Condicionantes). O plano desenvolve e concretiza as propostas de ocupação da respectiva área do território municipal.

[Metadados](#)[Dados abertos](#)

Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP2022 (Continente)

Direção-Geral do Território

Data de Referência (Publicação): 03-02-2023

Tema(s): Limites Administrativos

Cobertura: Portugal Continental

A CAOP regista o estado de delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País, ou seja, os limites oficiais de distrito, concelho e freguesia (estes limites têm igualmente correspondência com as NUTS I, NUTS II e NUTS III, de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro). A sua elaboração e conservação é uma das atribuições da Di... mais

Dados abertos

Metadados



Acesso à
ficha
de
metadados

URL do
serviço visualização

URL do
serviço descarregamento

Registos preferidos

Abre WMS no visualizador

[Pesquisar](#)[Limpar](#)

4764 resultados encontrados

Ordenado por data de referência ▾

▼ Sem Favoritos

[Expandir](#) [Recolher](#)**POLÍTICA DE DADOS**[Dados abertos](#) (2510)[Com restrições](#) (1056)[Não definida](#) (1185)**SERVIÇOS**[Visualização e descarregamento](#) (486)[Visualização](#) (2301)[Descarregamento](#) (500)[Sem serviços](#) (2420)**TEMAS**[Altimetria, Batimetria](#) (408)[Localização](#) (537)[Mapas de base, Coberturas Aéreas, image...](#) (636)[Oceanos](#) (657)[Planeamento e Cadastro](#) (1947)

14 mais

Proposta provisória de zonamento para a biosfera de Porto Santo

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Data de Referência (Criação): 27-06-2019

Tema(s): Ambiente

Cobertura: Região Autónoma da Madeira

Proposta de zonamento para a criação da biosfera de Porto Santo

[Metadados](#)[Dados abertos](#)

Plano de Pormenor de Reversão da Quinta do Guarda-Mor

Câmara Municipal de Almada

Data de Referência (Publicação): 17-06-2019

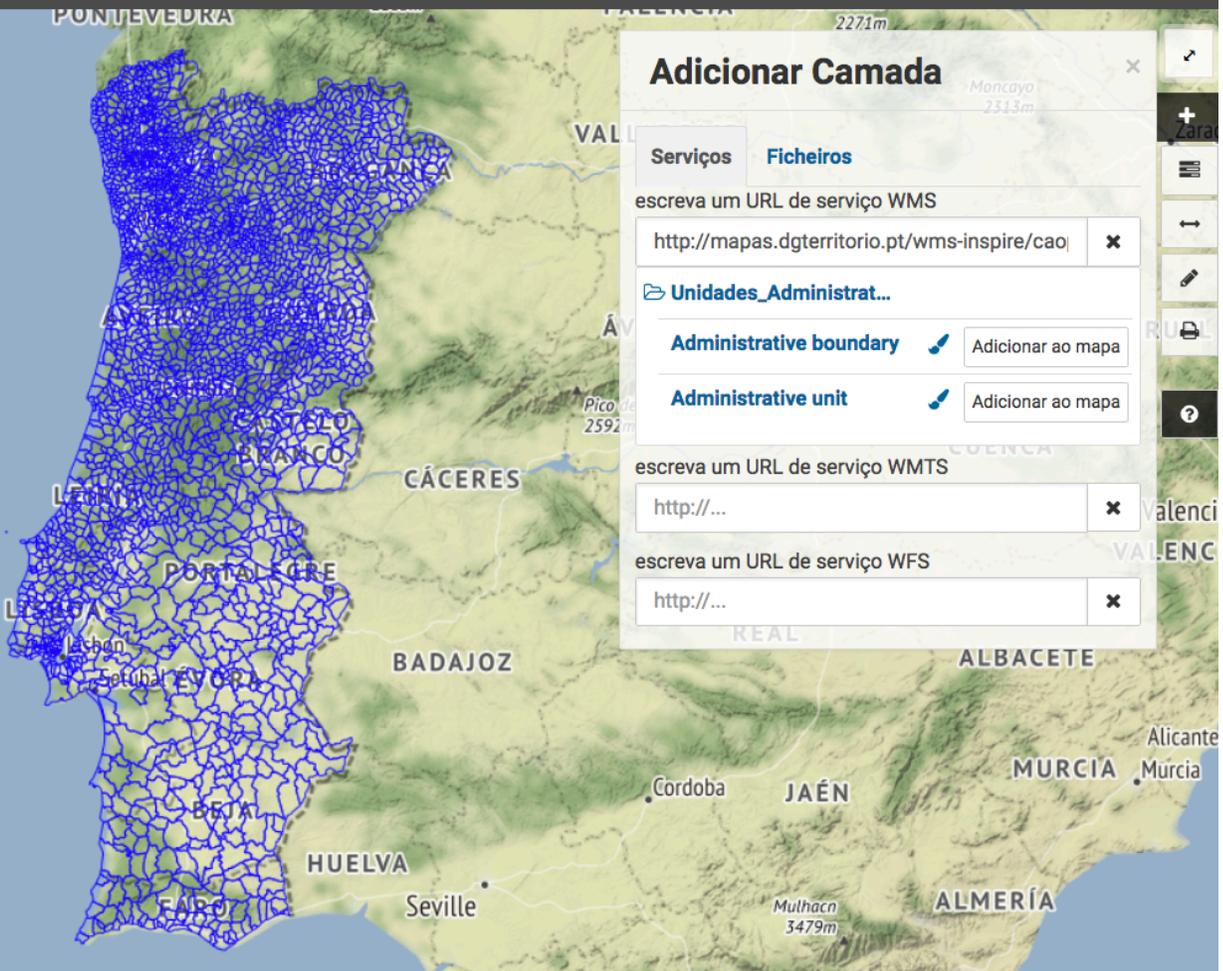
Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Local

Plano de Pormenor de Reversão da Quinta do Guarda-Mor. Formato Matricial. Constituído por 2 plantas (Implantação, Condicionantes). O plano desenvolve e concretiza as propostas de ocupação da respectiva área do território municipal.

[Metadados](#)[Dados abertos](#)

Onde ?



Adicionar Camada

Serviços **Ficheiros**

escreva um URL de serviço WMS

✕

Unidades Administrat...

- Administrative boundary**
- Administrative unit**

escreva um URL de serviço WMTS

✕

escreva um URL de serviço WFS

✕



Registo Nacional de Dados Geográficos

Pesquisar em 4570 registos...

 **Pesquisar**



Registo Nacional de Dados Geográficos

Pesquisar em 4570 registos...

8 resultados encontrados

Ordenado por data de referência ↕

▼ Sem Favoritos

Expandir Recolher

POLÍTICA DE DADOS

Dados abertos (8)

SERVIÇOS

Visualização e descarregamento (6)

Visualização (7)

Descarregamento (6)

Sem serviços (1)

TEMAS

Climatologia, Atmosfera (1)

Mapas de base, Coberturas Aéreas, imagen

Planeamento e Cadastro (6)

ENTIDADE RESPONSÁVEL

Filtro

Direção-Geral do Território (5)

Instituto da Conservação da Natureza e das

Secretaria Regional do Ambiente e Alteraçõ

COBERTURA GEOGRÁFICA

Região Autónoma dos Açores (2)

Portugal Continental (6)

Mostrar mais filtros...

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2018

Direção-Geral do Território

Data de Referência (Revisão): 25-08-2022

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Portugal Continental

A Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) é um produto do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS), uma iniciativa inovadora, concebida e desenvolvida pela Direção-Geral do Território, com o objetivo de produzir de forma contínua informação cartográfica sobre o uso e ocupação do solo. O SMOS utiliza os mais recentes desenvolvimentos das te... mais

Metadados



Dados abertos



Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2015

Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2018

Ficheiro:
<https://geo2.dgterritorio.gov.pt/cos/COS2018/COS2018v2-gpkg.zip>

Ficheiro:
<https://geo2.dgterritorio.gov.pt/cos/COS2018/COS2018v2-shp.zip>

ATOM:
<https://geo2.dgterritorio.gov.pt/inspire/atom/downloadservice.xml>

Metadados



Carta de Uso e Ocupação do Solo - 2007

Direção-Geral do Território



O Sistema Nacional de Informação Geográfica é uma infraestrutura colaborativa que permite partilhar, pesquisar e aceder a informação geográfica através do Registo Nacional de Dados Geográficos



Aceder

Registo Nacional de Dados Geográficos



Partilhar

Como partilhar informação geográfica



Saber mais

Saber mais sobre o SNIG

Número médio de
acessos mensais

5 000

Direção-Geral do Território, que preside;
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Centro de Informação Geoespacial do Exército;
Instituto Hidrográfico;
Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
Laboratório Nacional de Energia e Geologia;
Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Regional;
Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas;
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC);
Autoridade Tributária e Aduaneira;
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral do Património Cultural;
Direção-Geral da Saúde;
Gabinete de Estratégia e Planeamento;
Infraestruturas de Portugal, S.A.;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.;
Instituto dos Registos e Notariado, I.P.;
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.;
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;
Navegação Aérea de Portugal;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma da Madeira;
Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores.



Governança colaborativa e partilhada:

DGT – coordenação e operacionalização

COSNIG – Orientação estratégica do SNIG
(37 entidades da Administração Pública)



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos **conjuntos de dados de elevado valor**, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportal, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

SNIG Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022

Evolução do SNIG

11

linhas orientadoras

Definidas e aprovadas pelo CO-SNIG em dezembro de 2022



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

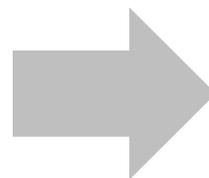
- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoport:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos conjuntos de dados de elevado valor, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoport, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

 Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022



SISTEMA NACIONAL
DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA



- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportais:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos conjuntos de dados de elevado valor, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportais, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

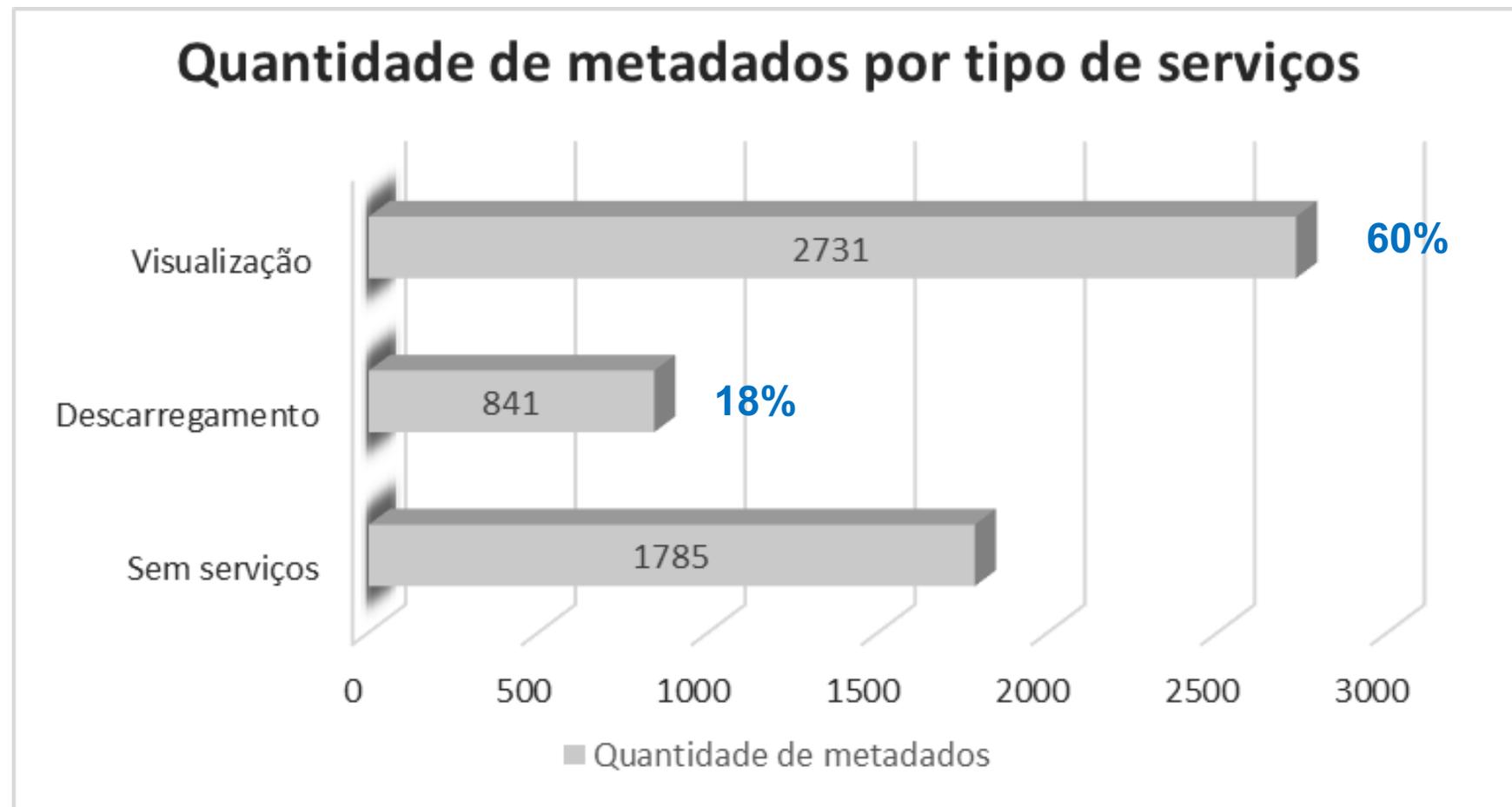
Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022

Dados abertos

- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;

Sistema Nacional de Informação Geográfica



CDG - 4570



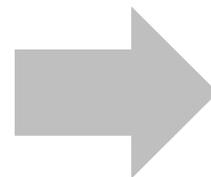
Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoport:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos **conjuntos de dados de elevado valor**, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoport, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

 **SNIG** Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022



HVD

- Promover a identificação e disponibilização dos **conjuntos de dados de elevado valor**, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoport:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da UE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos conjuntos de dados de elevado valor, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoport, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022



O Sistema Nacional de Informação Geográfica é uma infraestrutura colaborativa que permite partilhar, pesquisar e aceder a informação geográfica através do Registo Nacional de Dados Geográficos



Aceder

Registo Nacional de Dados Geográficos



Partilhar

Como partilhar informação geográfica



Saber mais

Saber mais sobre o SNIG

Direção-Geral do Território © 2023

RNDG

- Inventariar e sistematizar os metadados existentes
- Análise crítica da abrangência do RNDG

Definir critérios a cumprir para que os dados geográficos possam ser registados no SNIG

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos **conjuntos de dados de elevado valor**, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportal, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

SNIG Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022

- Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal



O Sistema Nacional de Informação Geográfica é uma infraestrutura colaborativa que permite partilhar, pesquisar e aceder a informação geográfica através do Registo Nacional de Dados Geográficos



Aceder

Registo Nacional de Dados Geográficos



Partilhar

Como partilhar informação geográfica



Saber mais

Saber mais sobre o SNIG

Direção-Geral do Território © 2023

Registo Nacional de Dados Geográficos

Pesquisar em **4570** registos...



Registo Nacional de Dados Geográficos

Pesquisar em 4570 registos...

Onde?

547 resultados encontrados

Sem Favoritos

POLÍTICA DE DADOS

[Dados abertos](#) (483)
[Com restrições](#) (61)
[Não definida](#) (4)

SERVIÇOS

[Visualização e descarregamento](#) (238)
[Visualização](#) (419)
[Descarregamento](#) (262)
[Sem serviços](#) (102)

TEMAS

[Agricultura, Pesca, Pecuária](#) (48)
[Ambiente](#) (95)
[Climatologia, Atmosfera](#) (95)
[Informação geocientífica](#) (68)
[Planeamento e Cadastro](#) (139)
 14 mais

ENTIDADE RESPONSÁVEL

[Administração Central do Sistema de Saúde, IP](#) (5)
[Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.](#) (75)
[Ascendi](#) (2)
[Associação de Municípios da Cova da Beira](#) (1)
[Associação dos Municípios da Cova da Beira](#) (5)
[Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil](#) (20)
[Brisa](#) (1)
[CTT - Correios de Portugal, S.A.](#) (3)
[Centro de Informação Geoespacial do Exército](#) (12)
[Câmara Municipal de Fundão](#) (7)

COBERTURA GEOGRÁFICA

[Região Autónoma dos Açores](#) (1)
[Portugal Continental](#) (376)
[Portugal](#) (75)
[Local](#) (74)
[Não definida](#) (23)

Carta da Reserva Ecológica Nacional - Fundão

Câmara Municipal do Fundão
Data de Referência (Publicação): 24-11-2023

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Coertura: Local

 Carta de delimitação da REN do Fundão. Formato Matricial. A dinâmica da REN deste município está disponível para consulta em: <https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/ren>.



Dados abertos



Dados harmonizados da Carta Geológica de Portugal, escala 1:200 000

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Data de Referência (Revisão): 31-10-2023

Tema(s): Informação geocientífica

Coertura: Portugal Continental

Cartografia geológica à escala 1:200 000 modificada de acordo com as especificações INSPIRE para o tema Geologia. As Unidades Geológicas foram classificadas segundo as litologias e idades de acordo com os vocabulários INSPIRE. A cartografia da folha 8 foi substituída pela cartografia mais recente produzida no âmbito do projeto Geo_FPI. Até à data e... mais



Dados abertos



Plano Diretor Municipal do Fundão

Câmara Municipal do Fundão
Data de Referência (Publicação): 20-10-2023

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Coertura: Local

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão. Formato Vetorial e Matricial. O PDM do Fundão foi elaborado ao abrigo da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, estabelecidas pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo... mais



Dados abertos



Livro Vermelho dos Mamíferos em Portugal

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
Data de Referência (Revisão): 21-07-2023

Tema(s): Biotopos

Coertura: Portugal Continental

Dados abertos

547 resultados encontrados

Ordenado por data de referência ↕

▼ Sem Favoritos

Expandir Recolher

POLÍTICA DE DADOS

- [Dados abertos](#) (483)
- [Com restrições](#) (61)
- [Não definida](#) (4)

SERVIÇOS

- [Visualização e descarregamento](#) (238)
- [Visualização](#) (419)
- [Descarregamento](#) (262)
- [Sem serviços](#) (102)

TEMAS

- [Agricultura, Pesca, Pecuária](#) (48)
 - [Ambiente](#) (95)
 - [Climatologia, Atmosfera](#) (95)
 - [Informação geocientífica](#) (68)
 - [Planeamento e Cadastro](#) (139)
- 14 mais

ENTIDADE RESPONSÁVEL

Filtro

- [Administração Central do Sistema de Saúde, IP](#) (5)
- [Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.](#) (75)
- [Ascendi](#) (2)
- [Associação de Municípios da Cova da Beira](#) (1)
- [Associação dos Municípios da Cova da Beira](#) (5)
- [Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil](#) (20)
- [Brisa](#) (1)
- [CTT - Correios de Portugal, S.A.](#) (3)
- [Centro de Informação Geoespacial do Exército](#) (12)
- [Câmara Municipal de Fundão](#) (7)

COBERTURA GEOGRÁFICA

- [Região Autónoma dos Açores](#) (1)
- [Portugal Continental](#) (376)
- [Portugal](#) (75)
- [Local](#) (74)
- [Não definida](#) (23)

Carta da Reserva Ecológica Nacional - Fundão

Câmara Municipal do Fundão

Data de Referência (Publicação): 24-11-2023

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Local

Carta de delimitação da REN do Fundão. Formato Matricial. A dinâmica da REN deste município está disponível para consulta em: <https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/ren>.

Metadados



Dados abertos



Dados harmonizados da Carta Geológica de Portugal, escala 1:200 000

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Data de Referência (Revisão): 31-10-2023

Tema(s): Informação geocientífica

Cobertura: Portugal Continental

Cartografia geológica à escala 1:200 000 modificada de acordo com as especificações INSPIRE para o tema Geologia. As Unidades Geológicas foram classificadas segundo as litologias e idades de acordo com os vocabulários INSPIRE. A cartografia da folha 8 foi substituída pela cartografia mais recente produzida no âmbito do projeto Geo_FPI. Até à data e... mais

Metadados



Dados abertos



Plano Diretor Municipal do Fundão

Câmara Municipal do Fundão

Data de Referência (Publicação): 20-10-2023

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Local

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão. Formato Vetorial e Matricial. O PDM do Fundão foi elaborado ao abrigo da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, estabelecidas pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo... mais

Metadados



Dados abertos



Livro Vermelho dos Mamíferos em Portugal

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Data de Referência (Revisão): 21-07-2023

Tema(s): Biotopos

Cobertura: Portugal Continental

Dados abertos

POLÍTICA DE DADOS

[Dados abertos](#) (16)

[Com restrições](#) (6)

SERVIÇOS

[Visualização e descarregamento](#) (6)

[Visualização](#) (11)

[Descarregamento](#) (7)

[Sem serviços](#) (10)

TEMAS

[Águas interiores](#) (3)

[Altimetria, Batimetria](#) (22)

[Ambiente](#) (2)

[Informação geocientífica](#) (4)

[Mapas de base, Coberturas Aéreas, imagens de Satéli...](#) (5)

7 mais

ENTIDADE RESPONSÁVEL

Filtro



[Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.](#) (1)

[Centro de Informação Geoespacial do Exército](#) (2)

[Câmara Municipal de Celorico da Beira](#) (2)

[Direção-Geral do Território](#) (12)

[Instituto Hidrográfico](#) (3)

[Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.](#) (2)

COBERTURA GEOGRÁFICA

[Portugal Continental](#) (11)

[Local](#) (11)

CARTOGRAFIA

[Cartografia Oficial](#) (16)

[Outra](#) (6)

TIPO DE DADOS

[Matricial \(grid\)](#) (13)

[Vectorial](#) (11)

[Outros](#) (2)

ESCALA

[Igual ou superior a 1:10 000](#) (4)

[De 1:10 000 a 1:100 000](#) (5)

[Inferior a 1:100 000](#) (3)

[Não definida](#) (10)

RESOLUÇÃO

[Igual ou superior a 10m](#) (6)

[De 10 a 100 m](#) (3)

[Inferior a 100 m](#) (1)

[Não definida](#) (12)

DATA DE REFERÊNCIA

[Anterior a 2005](#) (1)

[Entre 2005 e 2015](#) (14)

[2015 ou posterior](#) (7)

REPORTADOS DIRETIVA INSPIRE

[Sim](#) (8)

FORMATOS DE DISTRIBUIÇÃO

[ASCII](#) (9)

[Autocad DWG/DXF](#) (1)

[ESRI Shapefile](#) (4)

[GML](#) (3)

[GeoTIFF](#) (3)

3 mais

547 resultados encontrados

Ordenado por data de referência ▾

▼ Sem Favoritos

Expandir Recolher

POLÍTICA DE DADOS

- [Dados abertos](#) (483)
- [Com restrições](#) (61)
- [Não definida](#) (4)

SERVIÇOS

- [Visualização e descarregamento](#) (238)
- [Visualização](#) (419)
- [Descarregamento](#) (262)
- [Sem serviços](#) (102)

TEMAS

- [Agricultura, Pesca, Pecuária](#) (48)
 - [Ambiente](#) (95)
 - [Climatologia, Atmosfera](#) (95)
 - [Informação geocientífica](#) (68)
 - [Planeamento e Cadastro](#) (139)
- 14 mais

ENTIDADE RESPONSÁVEL

Filtro

- [Administração Central do Sistema de Saúde, IP](#) (5)
- [Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.](#) (75)
- [Ascendi](#) (2)
- [Associação de Municípios da Cova da Beira](#) (1)
- [Associação dos Municípios da Cova da Beira](#) (5)
- [Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil](#) (20)
- [Brisa](#) (1)
- [CTT - Correios de Portugal, S.A.](#) (3)
- [Centro de Informação Geoespacial do Exército](#) (12)
- [Câmara Municipal de Fundão](#) (7)

COBERTURA GEOGRÁFICA

- [Região Autónoma dos Açores](#) (1)
- [Portugal Continental](#) (376)
- [Portugal](#) (75)
- [Local](#) (74)
- [Não definida](#) (23)

Carta da Reserva Ecológica Nacional - Fundão

Câmara Municipal do Fundão

Data de Referência (Publicação): 24-11-2023

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Local

Carta de delimitação da REN do Fundão. Formato Matricial. A dinâmica da REN deste município está disponível para consulta em: <https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/ren>.

Metadados



Dados abertos



Dados harmonizados da Carta Geológica de Portugal, escala 1:200 000

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Data de Referência (Revisão): 31-10-2023

Tema(s): Informação geocientífica

Cobertura: Portugal Continental

Cartografia geológica à escala 1:200 000 modificada de acordo com as especificações INSPIRE para o tema Geologia. As Unidades Geológicas foram classificadas segundo as litologias e idades de acordo com os vocabulários INSPIRE. A cartografia da folha 8 foi substituída pela cartografia mais recente produzida no âmbito do projeto Geo_FPI. Até à data e... mais

Metadados



Dados abertos



Plano Diretor Municipal do Fundão

Câmara Municipal do Fundão

Data de Referência (Publicação): 20-10-2023

Tema(s): Planeamento e Cadastro

Cobertura: Local

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão. Formato Vetorial e Matricial. O PDM do Fundão foi elaborado ao abrigo da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, estabelecidas pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo... mais

Metadados



Dados abertos



Livro Vermelho dos Mamíferos em Portugal

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Data de Referência (Revisão): 21-07-2023

Tema(s): Biotopos

Cobertura: Portugal Continental

Dados abertos



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos conjuntos de **dados de elevado valor**, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportal, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022

- Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal

- Ordenar resultados de pesquisa por critérios de relevância, a definir:
 - Dados mais recentes (atual)
 - Dados mais pesquisados - ?
 - Dados mais descarregados - ?
 - Dados mais importantes para as políticas públicas - ?

- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);

- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportai:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos conjuntos de dados de elevado valor, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportai, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022

• Aproximar o SNIG à Administração Pública Local

Grupo de Trabalho SNIG Local

- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;



Linhas Orientadoras para a Evolução do SNIG

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura de Informação Geográfica nacional, criada em 1990 através do Decreto-Lei n.º 53/90, que permite o registo, a pesquisa e o acesso à informação geográfica produzida por entidades públicas e privadas em Portugal. As linhas orientadoras para a sua evolução nos próximos anos são:

- **Renovar o Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG):** inventariar e sistematizar os metadados existentes, definir critérios a cumprir para que os dados possam ser registados no SNIG e atualizar o RNDG em colaboração com as entidades produtoras e com base nos critérios definidos;
- Garantir a **qualidade dos metadados:** identificar e corrigir inconsistências, detetar lacunas e harmonizar critérios de preenchimento para os campos descritivos;
- **Melhorar as ferramentas de pesquisa dos dados no geoportal:** nomeadamente através da introdução de classificações adicionais, ordenação dos resultados da pesquisa por relevância, sendo para isso necessário estabelecer critérios de relevância (e.g. dados mais importantes para as políticas públicas, dados mais pesquisados, dados mais descarregados, dados mais recentes, dados com maior abrangência geográfica);
- Aumentar o número de conjuntos de dados geográficos disponíveis através de políticas de **dados abertos**, evidenciando o seu valor;
- Progredir na articulação do SNIG com o portal **dados.gov**, para que o acesso à informação geográfica através deste portal seja garantido pelo SNIG;
- Reforçar o desenvolvimento do SNIG, promovendo a **distinção deste sistema relativamente às exigências da CE no âmbito da Diretiva INSPIRE**, mas mantendo as boas práticas desta diretiva e de outras (e.g. Diretiva dos dados abertos);
- **Intensificar a relação com as entidades produtoras** reforçando a aproximação do SNIG à Administração Pública Local e criando áreas de trabalho temáticas;
- Promover a identificação e disponibilização dos conjuntos de dados de elevado valor, de acordo com as categorias temáticas estabelecidas pela Diretiva dos dados abertos e do respetivo ato delegado;
- **Disseminar, divulgar e capacitar**, através da diversificação dos meios de comunicação utilizados (e.g. newsletters, redes sociais, concursos de ideias) e do público alvo (e.g. comunidades escolares, universidades) contribuindo assim para aumentar o número de utilizadores;
- **Envolver a academia** promovendo a **investigação e a inovação** no SNIG;
- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportal, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

 Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos

Documento aprovado pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 21 de dezembro de 2022

- Reforçar a orientação do SNIG para o utilizador

- Envolver os utilizadores no crescimento do SNIG (**Cocriação**)

- Linhas de ação a desenvolver:

- Governança
- RNDG
- Geoportal
- Tecnologia e Inovação
- Comunicação e disseminação

Capacitação dos utilizadores

- Continuar a **orientar o SNIG para o utilizador**, promovendo a aplicação de processos de cocriação envolvendo os utilizadores, com o objetivo de viabilizar um estudo mais aprofundado sobre as linhas de ação a desenvolver para o SNIG e suas principais componentes: Governança, Registo Nacional de Dados Geográficos, Geoportal, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Disseminação.

Evolução do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)

Mário Caetano